



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

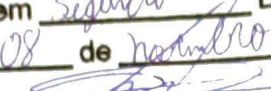
Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - www.borebi.sp.gov.br

prefeitura.borebi@outlook.com - prefeitura@borebi.sp.gov.br

APROVADO		
em	<u>Primeiro</u>	Discussão
EM	<u>18</u>	de <u>Outubro</u> de 20 <u>21</u>
		
ASSINATURA		

APROVADO		
em	<u>Segundo</u>	Discussão
EM	<u>08</u>	de <u>Novembro</u> de 20 <u>21</u>
		
ASSINATURA		

PROJETO DE LEI Nº 679, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

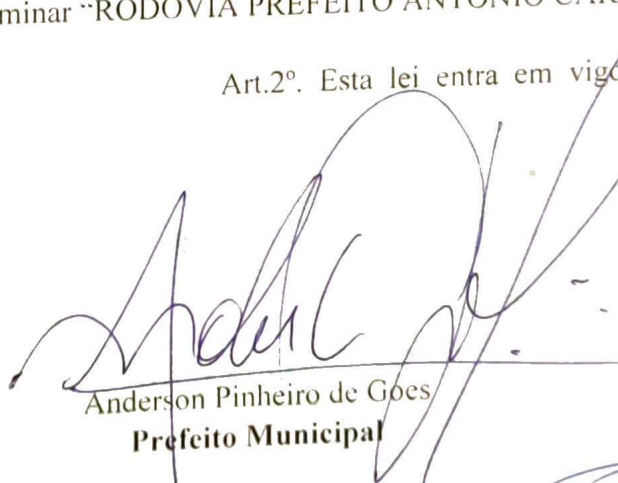
Altera a denominação da rodovia vicinal que liga o Município de Borebi ao Município de Agudos – Rodovia da Amizade.

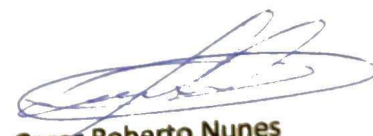
ANDERSON PINHEIRO DE GOES, Prefeito Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ saber que a Câmara Municipal de Borebi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. A rodovia vicinal municipal que liga o Município de Borebi ao Município de Agudos, anteriormente denominada “Rodovia da Amizade”, passa a se denominar “RODOVIA PREFEITO ANTONIO CARLOS VACA”

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

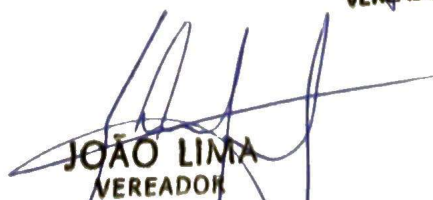

Anderson Pinheiro de Goes
Prefeito Municipal


Cezar Roberto Nunes
VEREADOR


José Adilson Vera
VEREADOR


Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR


Miriam C. dos Santos
VEREADORA


JOÃO LIMA
VEREADOR


Carlos João Stradioto
VEREADOR